

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR DO GRUPO DO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE HISTÓRIA DA FACULDADE DE
FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Os objetivos gerais do Programa de Educação Tutorial são assim descritos na Portaria n. 976 de 2010 (retificada pela Portaria n. 343 de 2013) do Ministério da Educação:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicoracial e de gênero.

Criado em agosto de 1995, o grupo do Programa de Educação Tutorial abrigado pelo curso de História da Universidade de São Paulo desenvolve atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária. Ele é composto por 12 estudantes bolsistas e até 6 estudantes não-bolsistas, coordenados por um professor-tutor.

Todos os membros do grupo estão vinculados ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a. Pertencer ao quadro permanente do Departamento de História da FFLCH-USP, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- b. Ter título de doutor;
- c. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- d. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades na graduação nos dois anos anteriores ao processo seletivo por meio de documentação relativa a disciplinas oferecidas, orientação, atuação em programas ou projetos de extensão e participação em conselhos acadêmicos;
- e. Comprovar atividades de pesquisa e extensão nos três anos anteriores a ao processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via e-mail da Secretaria do Departamento de História da FFLCH (flh@usp.br), no período de 24/04/2020 até 15/05/2020. No ato da inscrição, o professor deverá apresentar em versão digital:

- a. Uma via (enviar para o e-mail pethistoriausp@gmail.com) de um plano de atividades para o PET (máximo de cinco laudas). O plano deverá contemplar todos os objetivos do Programa de Educação Tutorial (pesquisa, ensino e extensão), além de justificar disposição do candidato para assumir a função de tutor;
- b. Cópia do diploma de doutor;
- c. Currículo Lattes em arquivo pdf;
- d. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- a. Análise do currículo Lattes e do plano de atividades.

- b. Entrevista com os candidatos, a ser realizada no dia 22/05/2020, em horário a ser divulgado após o término das inscrições. Caso necessário, a entrevista poderá ser feita em formato digital.

A banca examinadora deverá elaborar relatório circunstanciado, com a indicação do professor selecionado a exercer a função de tutor, que será encaminhado ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA-USP) e ao Conselho de Graduação para homologação. Os resultados serão divulgados pela Secretaria do Departamento de História da FFLCH, tendo como data de divulgação oficial: 26/05/2020.

5. DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta por um discente do grupo PET História, um docente indicado pelo departamento de história, a atual tutora, Profa. Dra. Stella Maris Scatena Franco e um representante do CLAA-PRG.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO(A) TUTOR(A) SELECIONADO(A)

São atribuições do professor tutor:

- a. Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas.
- b. Coordenar a seleção dos bolsistas.
- c. Submeter a proposta de trabalho para aprovação pelo curso de graduação antes do envio à Pró-Reitoria de Graduação.
- d. Organizar dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração dos relatórios institucionais
- e. Dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas nesta Universidade.
- f. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da Instituição e do MEC.
- g. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento e/ou dos estudantes bolsistas.
- h. Controlar a frequência e a participação dos estudantes.
- i. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada ao FNDE/Sesu.

- j. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
- k. Cumprir exigências estabelecidas no termo de compromisso.
- l. Realizar, no âmbito do grupo PET, atividades que propiciem aos estudantes uma formação acadêmica ampla e que envolvam ensino, pesquisa e extensão; e contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital.
- b. O candidato classificado assinará termo de compromisso específico.
- c. O professor tutor do PET receberá mensalmente bolsa de tutoria financiada pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (R\$ 2.200,00).
- d. A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação.
- e. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

O presente edital entrará em vigor em 24/04/2020.